



## **PORTARIA Nº 9047, DE 20 DE ABRIL DE 2021**

Designa servidores públicos municipais com adicional de insalubridade.

**OSMAR PINATTO**, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Art. 1.º Fica concedido aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, o Adicional de Insalubridade, nos termos da Lei Complementar n.º 567, de 22 de janeiro de 2014.

### **Diretoria de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo** **(Cedidos a Diretoria de Saúde)**

Transporte de Pacientes em geral		A contar 07/04/2021	Percentual
ABSALÃO DE LEMOS	Motorista	INSALUBRIDADE	20
APARECIDO FRANCISCO	Motorista	INSALUBRIDADE	20
EDNEY TADEU DA SILVA	Chefe do Setor de Cultura e Turismo	INSALUBRIDADE	20
JOÃO CARLOS LIMA	Motorista	INSALUBRIDADE	20
PAULO CÉSAR COSTA	Motorista	INSALUBRIDADE	20
SIDNEI DE OLIVEIRA DA SILVA	Motorista	INSALUBRIDADE	20
TIAGO FREIRE ALVES	Motorista	INSALUBRIDADE	20

Art. 2.º Fica o Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura responsável pelas devidas anotações nas fichas funcionais dos referidos servidores.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 07 de abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4.º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 20 de abril de 2021.

**OSMAR PINATTO**  
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

**RINALDO PICININI**  
Diretor Administrativo